



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 47/2023/2023

Processo nº 23525.016096/2022-28

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 47/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES) E RODRIGUES TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape nº 295***, nomeado pela Portaria - SEI nº 271, de 12/07/2023, publicada no DOU nº 133, de 14/07/2023, inscrito no CPF sob o nº ***.188.467-**, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. César Augusto Dias de Oliveira**, matrícula Siape nº 161****, nomeado pela Portaria - SEI nº 294, de 21/07/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1600 de 21/07/2023, inscrito no CPF sob o nº ***.623.571-**

CONTRATADA: RODRIGUES TECNOLOGIA LTDA., com sede na Avenida Carlos Gomes de Sá, nº 335, Edifício Centro Empresarial, Sala 101, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.066-040., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.610.243/0001-04, representada neste ato por ANTÔNIO AGUILAR RODRIGUES MOREIRA, CPF: ***514.906** E RG **0021**, conforme atos constitutivos da empresa;

Conforme Processo Administrativo nº 23525.016096/2022-28 de acordo com o Pregão Eletrônico SRP nº 91/2023, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva de 30 (trinta) MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE**, marca **Fresenius**, modelos **4008-S e 4008-SV-10**, com reposição de peças e componentes, para atender à unidade de nefrologia (hemodiálise) do HUCAM/UFES/EBSEH, sem dedicação exclusiva de mão de Obra, no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

GRUPO 1									
ITEM	Nº DE SÉRIE	MARCA	MODELO	CATSER	UN	QTDE	VALIDADE DA GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01/CAMK70	FRESENIUS	4008 S	22220	MÁQ	12	Fora da	R\$ 201,01	R\$

1	9VCANK70	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Garantia	R\$ 301,91	3.622,92
2	9VCANK61	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
3	9VCANK76	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
4	9VCANK74	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
5	9VCANK63	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
6	9VCANK68	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
7	9VCANK79	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
8	9VCANK60	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
9	9VCANK72	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
10	9VCANK64	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
11	9VCANK77	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
12	9VCANK69	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
13	9VCANK62	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
14	9VCANK67	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
15	9VCANK73	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
16	9VCANK75	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
17	9VCANK71	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
18	9VCANK78	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
19	9VCANK66	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
20	9VCANK65	FRESENIUS	4008-S	22829	Mês	12	Fora da Garantia	R\$ 301,91	R\$ 3.622,92
TOTAL									R\$ 72.458,40
GRUPO 2									
ITEM	Nº DE SÉRIE	MARCA	MODELO	CATSER	UN	QTDE	VALIDADE DE GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	1SXA2R5V	FRESENIUS	4008-S V-10	22829	Mês	12	08/09/2023	R\$ 304,91	R\$ 3.658,92
22	1SXA2W1Y	FRESENIUS	4008-S V-10	22829	Mês	12	08/09/2023	R\$ 304,91	R\$ 3.658,92
23	1SXA2W1Z	FRESENIUS	4008-S V-10	22829	Mês	12	03/12/2023	R\$ 304,91	R\$ 3.658,92
24	1SXA2W20	FRESENIUS	4008-S V-10	22829	Mês	12	03/12/2023	R\$ 304,91	R\$ 3.658,92
25	1SXA2W21	FRESENIUS	4008-S V-10	22829	Mês	12	03/12/2023	R\$ 304,91	R\$ 3.658,92
26	1SXA2W22	FRESENIUS	4008-S V-10	22829	Mês	12	03/12/2023	R\$ 304,91	R\$ 3.658,92
27	1SXA2W23	FRESENIUS	4008-S V-10	22829	Mês	12	03/12/2023	R\$ 304,91	R\$ 3.658,92
28	1SXA2W26	FRESENIUS	4008-S V-10	22829	Mês	12	03/12/2023	R\$ 304,91	R\$ 3.658,92
29	1SXA2W27	FRESENIUS	4008-S V-10	22829	Mês	12	03/12/2023	R\$ 304,91	R\$ 3.658,92

30	1SXA2R5T	FRESENIUS	4008-S V-10	22829	Mês	12	03/12/2023	R\$ 304,91	R\$ 3.658,92
TOTAL									R\$ 36.589,20

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. A proposta do contratado;
- 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Para os itens **21 a 30**, a manutenção se iniciará imediatamente ao dia posterior ao vencimento da garantia de fábrica que consta no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

2.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 9.087,30 (nove mil oitenta e sete reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 109.047,60 (cento e nove mil quarenta e sete reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

3.4. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início em 29/10/2023 e encerramento em 29/10/2024, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26443/155012
 Fonte: 1002A0000H
 Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.0032
 Elemento de Despesa: 33.90.39.17
 PI: OAM30B04723

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Será exigida a prestação de garantia de execução na presente contratação, conforme regras definidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições

de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

9.1.1. De forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

9.1.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

9.1.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

9.1.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

9.1.3. Por determinação judicial.

9.2. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

9.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.2.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

10.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0., bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

13.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ANTICORRUPÇÃO

14.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E OBRIGAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

15.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.1. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

18.1.2. Poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996.

18.1.3. O procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

18.1.4. O procedimento para cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira seguirá, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020.

18.1.5. O procedimento para cessão de crédito, de qualquer natureza, observará as regras definidas no Termo de Referência.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Vitória-ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

**Prof.º Lauro Monteiro
Vasconcellos Filho**

Superintendente - Ebserh Hucam-
Ufes

**Sr. César Augusto Dias de
Oliveira**

Gerente Administrativo - Ebserh
Hucam-Ufes

Antônio Aguilar Rodrigues Moreira
RODRIGUES TECNOLOGIA LTDA. ME



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Aguilar Rodrigues Moreira, Usuário Externo**, em 27/10/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira, Gerente**, em 27/10/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 27/10/2023, às 16:28, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33805452** e o código CRC **357D46A1**.

Referência: Processo nº 23525.016096/2022-28 SEI nº 33805452

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 - UASG 156654

Nº Processo: 23860020081202334. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NEUROMONITORIZAÇÃO INTRA-OPERATORIA COM POTENCIAL EVOCADO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS, para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSE RH (HC-UFU/EBSE RH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Pará, 1720 - Umuarama, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/156654-5-00139-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/12/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: PARA CADASTRAR A PROPOSTA, FAVOR SEGUIR O SEGUINTE CAMINHO: Serviços do Fornecedor > Dispensa/Licitação Eletrônico (novo) e preencha os parâmetros de pesquisa conforme solicitado. Edital e anexos também disponíveis na página de Licitações do HC-UFU/Ebserh, no link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

GEOVANA SOARES DE OLIVEIRA
Chefe da Unidade de Licitações

(SIASGnet - 24/11/2023) 156654-26443-2023NE000002

FILIAL HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFTO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/11/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos visando o gerenciamento e operação da manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, EPIs, EPCs, peças, materiais e demais itens necessários para a realização dos serviços aplicados aos sistemas, equipamentos e instalações prediais existentes no Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 11h59 e de14h00 às 17h59. Endereço: Rua Jose de Brito Soares 1015 - St Anhanguera Setor Anhanguera - ARAGUAINA - TO. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE CUNHA DE LIRIO
Agente de Licitação

(SIDE C - 24/11/2023) 155905-26443-2023NE800014

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO
DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 - UASG 155180

Nº Processo: 23542008315202378 . Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de Serviço técnico relativo à operação, instalação e manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de Climatização (Chiller, bombas de água, fan-coils, aparelhos condicionadores de ar split e de janela, ventiladores, exaustores, acessórios e sistemas de supervisão e automação) e dos equipamentos de refrigeração (câmaras frigoríficas, geladeiras, freezers, frigobar, bebedouros e purificadores. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso VI da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Contratação de remanescente de serviço, em consequência de rescisão contratual. Declaração de Dispensa em 10/11/2023. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 670.129,16. CNPJ CONTRATADA : 01.724.109/0001-34 POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA..

(SIDE C - 24/11/2023) 155180-26443-2023NE008000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 23542.010444/2023-26. Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato 48/2020. Objeto: Repactuação de valores do subitem custo com pessoal com base na Convenção Coletivade Trabalho do Sindicato 2023/2023 (PE000967/2022) e aditivos, Decreto nº 007/2023 publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Petrolina - PE e Medidas Provisórias nº 1.143/2022 e nº 1.172/2023.

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155901

Número do Contrato: 21/2022.
Nº Processo: 23762.020219/2021-41.
Inexigibilidade. Nº 18/2022. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 46.563.938/0001-10 - CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 doze meses. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 342.972,00. Data de Assinatura: 08/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 - UASG 155915

Nº Processo: 23818016784202383. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para Uso na Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica . Total de Itens Licitados: 6. Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niteroi, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155915-5-00118-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON FREITAS BOTELHO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 24/11/2023) 155915-26443-2023NE800649

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 155012

Nº Processo: 23525.016096/2022-28.
Pregão Nº 91/2023. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 16.585.676/0001-24 - RODRIGUES TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 30 (trinta) máquinas de hemodiálise, marca fresenius, modelos 4008-s e 4008-sv-10, com reposição de peças e componentes, para atender à unidade de nefrologia (hemodiálise) do hucam/ufes/ebserh, sem dedicação exclusiva de mão de obra, no hospital universitário cassiano antônio moraes - hucam, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 109.047,60. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2023).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.010453/2023-25 - Pregão nº 147/2023-HUCAM/UFES. Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - AGULHAS PARA ANESTESIA, BIÓPSIA, MIELOGRAMA, ECOGRAFIA E OUTRAS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024. Data da Assinatura: 23/11/2023. Empresa: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI - ME / 05.923.871/0001-09, Item - Quant. - Valor Unitário: 20 - 230 - R\$55,00, 24 - 280 - R\$55,00; BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA / 21.551.379/0008-74, Itens: 5 - 2500 - R\$17,50, 10 - 1500 - R\$8,50, 11 - 1300 - R\$11,78, 12 - 900 - R\$10,50; DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA / 33.760.101/0001-10, Itens: 1 - 1000 - R\$11,28, 2 - 900 - R\$3,72, 3 - 500 - R\$3,78, 6 - 150 - R\$21,11, 8 - 80 - R\$9,33, 9 - 1000 - R\$3,04, 13 - 700 - R\$30,00, 14 - 120 - R\$25,30, 15 - 150 - R\$27,59, 30 - 200 - R\$19,92, 32 - 150 - R\$9,92; E TAMUSSINO E CIA LTDA / 33.100.082/0001-03, Itens: 25 - 12 - R\$1.050,00; LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI / 29.408.508/0002-96, Itens: 31 - 80 - R\$16,91; MEDI-GLOBE BRASIL LTDA / 04.242.860/0001-92, Itens: 34 - 15 - R\$1.150,00, 35 - 15 - R\$1.200,00; UNIT - INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP / 66.969.262/0001-77, Itens: 16 - 180 - R\$52,00, 17 - 600 - R\$61,00, 18 - 240 - R\$58,98, 19 - 40 - R\$70,00, 21 - 80 - R\$49,99, 22 - 250 - R\$49,99.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.010874/2023-56 - Pregão nº 174/2023-HUCAM/UFES. Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E BEBIDAS para atender à Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES-EBSE RH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Vigência: 28/12/2023 a 29/12/2023. Data da Assinatura: 25/12/2023. Empresa: PADARIA CONFEITARIA PANES PAM LTDA / 28.423.382/0001-85, Item - Quant. - Valor Unitário: 4 - 220 - R\$44,00, 5 - 60 - R\$44,00, 10 - 80000 - R\$44,00, 12 - 8000 - R\$44,00, 14 - 14000 - R\$44,00, 15 - 230 - R\$44,00, 16 - 200 - R\$44,00, 21 - 25 - R\$44,00, 22 - 250 - R\$44,00, 23 - 90 - R\$44,00, 24 - 30 - R\$44,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023 - UASG 155012

Nº Processo: 23525015725202383. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ENDOSCOPIA (CLIPES, PINÇAS, AGULHAS ESCLEROSE E BALÕES), a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Mal. Campos, Nº 1355, Santa Cecilia - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-00176-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 24/11/2023) 155012-26443-2023NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 155016

Nº Processo: 23477.004466/2022-05.
Pregão Nº 36/2022. Contratante: EBSE RH HU-UFGD. Contratado: 16.861.009/0001-27 - LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. Objeto: Aquisição de camas elétricas. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2027. Valor Total: R\$ 448.950,00. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 46/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23529007104202396. , publicada no D.O.U de 19/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Dietas Enterais, Seringas Dosadoras (conexão enfit) e Extensores. Novo Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 11h00 e de12h00 às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaíá, Dourados/ms Altos do Indaíá - DOURADOS - MSEntrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IAN SIBIN ARAUJO
Agente de Licitações

(SIDE C - 24/11/2023) 155016-26443-2023NE800001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 155016

Número do Contrato: 16/2022.
Nº Processo: 23529.005339/2021-81.
Contratante: EBSE RH HU-UFGD. Contratado: 04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de r\$ 67.872,39 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e novecentavos) , em virtude da atualização dos custos da mão de obra pela convenção coleti va de trabalho e emprego ms000082/2023, no que se refere a correção do valor do item prêmio cestabásica, juntamente com a atualização do valor do salário mínimo a parti r de 01/05/2023.. Vigência: 23/01/2023 a 22/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.175.969,80. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

